



DESPACHO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Aroldo Cedraz e em cumprimento ao disposto no art. 168 do RI/TCU, encaminho o requerimento anexo (peça 142 dos autos) ao GABPRES, para análise do pedido de sustentação oral formulado pelo Sr. Paulo Ramiro Peres Toscano, a ser realizada por intermédio do advogado constituído Alexandre Melo Soares (OAB/DF 24.518), esclarecendo que o requerente atende os requisitos estabelecidos nos art. 144 e 145 do RI/TCU, de forma que não há óbice ao deferimento do pleito.

Informo, adicionalmente, que o processo estará na pauta de Plenário Ordinária do dia 20/3/2019.

Gabinete, em 20 de março de 2019.

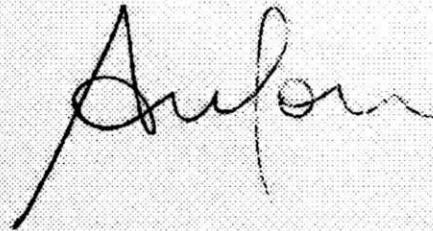

KARLA AMANCIO ISMAIL
Chefe de Gabinete

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO RELATOR NO TRIBUNAL DE
CONTAS DA UNIÃO**

Tomada de Contas Especial nº TCE nº 016.531/2007-2

**PAULO RAMIRO PERES TOSCANO, já identificado nos
autos acima mencionados vem, respeitosamente, requerer a sustentação oral
de suas alegações, por meio de seu procurador.**

Brasília, 18 de março de 2019.



**ALEXANDRE MELO SOARES
OAB/DF 24.518 / OAB/RS 51.040
Celular: 061 99818 5564**

